

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020\***

PROTOCOLO Nº 0001030009/2020-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001030009/2020-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.324.196/0001-81, a única a fornecer estes serviços na Zona Urbana da cidade de Arez/RN.

**R E S O L V E:**

Declarar a inexigibilidade de licitação para serviços abastecimento de águas e esgotos para atender a necessidade da demanda da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme a solicitação através do Memorando nº 02/2020 – DA, no valor global estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 –

Unidade Orçamentária: 01.001-Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 018-GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

Projeto Atividade: 2.001- Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte: 01001- Recursos Próprios -Duodécimo

Arez-RN, 28 de janeiro de 2020

jone chacon do nascimento

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 5FA02FFD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020\***

PROTOCOLO Nº 0001040009/2020-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001040009/2020-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa, TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.000118/0001-79, possuidora do monopólio e essencialidade do serviço a fornecer nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a inexigibilidade de licitação para serviços de telefonia fixa, conforme demanda para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, e de acordo com a solicitação através do Memorando nº 03/2020 – DA, no valor global estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais), com base no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 –

Unidade Orçamentária: 01.001-Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 018-GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

Projeto Atividade: 2.001- Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte: 01001-Recursos Próprios - Duodécimo

Arez-RN, 28 de janeiro de 2020

jone chacon do nascimento

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 52294791

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/CMA\***

PROTOCOLO Nº 00003310009/2020-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00003310009/2020-CMA

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Arez de contratar os serviços contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, que a Empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.998.734/0001-26,

**R E S O L V E:**

Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços especificados no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, foram cumpridas as exigências legais, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial ao disposto no art.26 da Lei de Licitações HOMOLOGA a presente inexigibilidade em favor da empresa abaixo descrita:

Empresa: DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ(MF) nº 40.998.7340001-26

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ;

Fonte de Recursos: Fonte 01001 – Recursos Próprios-Duodécimo.

Valor Global: R\$ 14.580,00(quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 12(doze) meses com início na assinatura do contrato.

Arez-RN, 29 de janeiro de 2020

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 631260E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 012/2020-GP-CMA**

Designa servidora para fiscalizar e gerir contrato celebrado com a empresa Top Down Consultoria Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora SUZY KELLY DE JESUS E SILVA, portadora do CPF (MF) sob o nº 074.107.504-05 e Identidade nº 002.665.925-ITEP/RN, para exercer a função e gestora dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.998.734/0001-26

Art.2º. As principais atribuições e / ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados a Câmara Municipal de Arez/RN;
- Cessão de direito de uso dos sistemas integrados de orçamento, finanças e Contabilidade Pública e Licitação, Compras e Contratos.
- Cessão de uso do sistema de Recursos Humanos de Folha de Pagamento;
- Serviços de Implantação, Customização e Treinamento do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Cessão de direito de uso do portal da transparência
- Serviços de Implantação, Customização e Treinamento do Portal da Transparência;
- Apresentar relatório a administração da Câmara, quanto ao cumprimento com que pede a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da CMA, 29 de janeiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 4F6A811F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001650009/2020-CMA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.

A Câmara Municipal de Arez, Rio Grande do Norte, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 04/2020, de 10 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para sessão pública de recebimento dos envelopes contendo proposta de preço e documentos para habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, processados nos autos do Processo Administrativo de nº 0001650009/2020-CMA, cujo objeto: e "Aquisição de Combustíveis para Câmara Municipal de Arez /RN, sagrou-se vencedora do certame a empresa CAVALCABTI & RÓCHA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.652.899/0001-88, com proposta global inicial de R\$ 25.815,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais). Na fase de lance obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços com redução R\$ 0,01 (um centavo) no litro de cada produto, ficando a proposta de preço final no valor de R\$ 25.770,00(vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Arez/RN, em 30 de janeiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO

PREG OEIRO

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 65874B76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 028/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

**RESOLVE**

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. GLENIO RAMALHO PRAXEDES, inscrito no CPF sob. nº 034.355.624-39 e do RG nº 1728031-SSP-RN, para o Cargo de Pregoeiro, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos 30 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 30 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
Código Identificador: 6A507663

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 029/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

**RESOLVE**

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. BRUNO CESAR CASTRO DE AQUINO, inscrito no CPF sob. nº 075.106.174-30 e do RG nº 002398207 –SSP-RN, para o Setor de Compras, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos 30 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 30 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues  
Presidente

**Publicado por:**  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
**Código Identificador:** 45D6B3DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2020**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, para prestação de serviços da entidade UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN/RN, na qual compromete-se apoiar a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda: praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado, estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade, representar os interesses do filiado em assuntos gerais e outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente Processo Administrativo visa a contratação da instituição UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN/RN, com objetivo de fazer o acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN/RN, CNPJ: 22.714.859/0001-03, pelo valor de R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2020, sendo o valor mensal de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 30 de janeiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 5C50901E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2020**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 30/01/2020, para contratação da Pessoa Jurídica: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN/RN, CNPJ: 22.714.859/0001-03, pelo valor de R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2020, sendo o valor mensal de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 30 de janeiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 496ADD12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 349/2020**

TERMO DE ADESÃO: 001/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN/RN, CNPJ: 22.714.859/0001-30.

OBJETO: Prestação de serviços da entidade acima CONTRATADA, na qual compromete-se apoiar a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda: praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado, estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade, representar os interesses do filiado em assuntos gerais e outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2020 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências por este dispositivo, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 30/01/2020 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 349/2020.

Cerro Corá/RN, 30 de janeiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 6472B961

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Doutor Severiano/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Casa Legislativa), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 001.2020, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante: Posto Mundo Novo Ltda que arrematou o ITEM 01 com percentual de desconto no valor de 1,5% (um e meio por cento) e valor global previsto de R\$ 34.261,16 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 6243A355

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001.2020, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor do seguinte licitante: Posto Mundo Novo Ltda que arrematou o ITEM 01 com percentual de desconto no valor de 1,5% (um e meio por cento) e valor global previsto de R\$ 34.261,16 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2020.

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes

Pregoeira

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 5291E09F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

OBJETIVO contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Guimarães/RN

Unidade – Câmara Municipal de Guimarães/RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, XXII.

GUAMARÉ/RN, 30 de janeiro de 2020.

FERNANDO REGINALDO NORONHA

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
ANA PAULA DANTAS FERNANDES  
**Código Identificador:** 66EBF542

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM.

Valor Global: R\$ 7.722 (sete mil setecentos e vinte e dois reais).

OBJETIVO: contratação de Diário Oficial para manutenção e funcionamento das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Guimarães/RN

Unidade – Câmara Municipal de Guimarães/RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei de nº 8.666/93em seu art. 25, II, c/c o art. 13, III.

GUAMARÉ/RN, 30 de janeiro de 2020.

FERNANDO REGINALDO NORONHA

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
ANA PAULA DANTAS FERNANDES  
**Código Identificador:** 765DB3CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO  
011/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.587.263/0001-50, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Eudes Miranda da Fonseca, vem pelo presente prorrogar a vigência contratual do Processo Licitatório nº 011/2019, conforme artigo 57 da lei 8666/93, com a empresa PIRESE DANTAS EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº

11.452.8879/000-29, com endereço na Rua Palmira Nunes Fernandes, Novo Horizonte, Assu-RN, que fornece o serviço de locação de veículos.

GUAMARÉ/RN, 30 de janeiro de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FERNANDO REGINALDO NORONHA  
**Código Identificador:** 71D67FB8

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 05/2019  
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º, 08.587.263/0001-50, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Eudes Miranda da Fonseca, vem pelo presente prorrogar a vigência contratual do Processo Licitatório nº 05/2019, conforme artigo 57 da lei 8666/93, com a empresa EBARA Tecnologia - , inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25, com endereço na Av. Prudente de Moraes, 1389, Lagoa Seca, Natal-RN que fornece equipamentos de informática para esta casa legislativa

GUAMARÉ/RN, 30 de janeiro de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FERNANDO REGINALDO NORONHA  
**Código Identificador:** 71031FE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN – CNPJ. 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: Ana Paula Dantas Fernandes – CPF. 111.505.624-71 – OAB/RN

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica

VALOR GLOBAL: 22.000,00 – (Vinte e dois mil reais)

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei de nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 31.01.2020 à 31.01.2021

Japi/RN, 30 de janeiro de 2020-01-30

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente

**Publicado por:**  
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO  
**Código Identificador:** 4A932D4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN – CNPJ. 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: ASP – Automação , Serv e Produtos de Informática Ltda – CNPJ

02.288.268/0001-04

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação dev Softwares de Contabilidade, li-

citação , Patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e folha de Paga-

mento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Japi/RN.

VALOR GLOBAL: 9.000,00 – (Nove mil reais)

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei de nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 31.01.2020 à 31.01.2021

Japi/RN, 13 de janeiro de 2020

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente

**Publicado por:**  
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO  
**Código Identificador:** 74C16320

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO Nº 01/2020- CONVITE Nº 01/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN – CNPJ. 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: Francisco Canindé da Silva

OBJETO: Locação de Veículo tipo Passeio sem condutor para atender as necessidades

da Câmara Municipal de Japi/RN

VALOR GLOBAL: 28.800,00 – (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: art. 57, inciso II , da Lei de nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 26.01.2020 à 26.01.2021

Japi/RN, 25 de janeiro de 2020

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente

**Publicado por:**  
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO  
**Código Identificador:** 58329B42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2020**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 005/2020

Assunto: Contratação direta de empresa para a elaboração de laudo técnico de condições de ambiente de trabalho no Prédio-sede e anexo da Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2020

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: REGINALDO & EDUARDO JS LTDA (CNPJ nº 23.802.049/0001-63), perfazendo a importância global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta de empresa para a elaboração de laudo técnico de condições de ambiente de trabalho no Prédio-sede e anexo da Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades da referida Câmara.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 30 de Janeiro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 68600976

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2020**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 005/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Fagner Bezerra de Brito, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa para a elaboração de laudo técnico de condições de ambiente de trabalho no Prédio-sede e anexo da Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: REGINALDO & EDUARDO JS LTDA (CNPJ nº 23.802.049/0001-63)

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal

Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa:

33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ;

VALOR ESTIMADO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. Fagner Bezerra de Brito – Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 30 de janeiro de 2020.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 67668DD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) GIVANILDO DO NASCIMENTO LIMA, referente à Aquisição de material de expediente para suprir necessidades no exercício atual da Câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 30 de Janeiro de 2020  
JOSE AILTON DO NASCIMENTO PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 55E2A586

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de expediente para suprir necessidades no exercício atual da Câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.

Contratado.....: GIVANILDO DO NASCIMENTO LIMA  
Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN,  
NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 5A1FAABA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2020**

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a contratação de serviços Especializados para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Santana do Matos – RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 001/2020, em que foi declarada vencedora a empresa: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ: CNPJ: 06.050.403/0001-21, vencedora dos ITEM 01, totalizando o valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, conforme consta em ata. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, na Rua Pe. Lúcio Gambarra, 44, CEP 59520-000, CNPJ: 09.079.344/0001-02.

Santana do Matos/RN, 30 de janeiro de 2020.

THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI

Pregoeiro

**Publicado por:**  
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 52CD436B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGAO  
PRESENCIAL Nº 001/2020**

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de contratação de serviços Especializados para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Santana do Matos – RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes a certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora dos itens a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, totalizando o valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Santana do Matos/RN, 30 de janeiro de 2020

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** SCC2044E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 04/2020**

A Srª. Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art.1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de São Tomé, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES

Cargo: PRESIDENTE

Matrícula: 0000025

CPF:721.823.264-72

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, 30 de Janeiro de 2020

MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 58EB376F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
01210120-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de : PAULO RIBEIRO CANUTO - ME - cnpj nº 12.124.685/0001-67, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. VALOR TOTAL R\$: 3.256,50 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 27 de Janeiro de 2020.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 6991CD82

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 01210120-2020 - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 00006-2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, através do presidente JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de

dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Contratado:PAULO RIBEIRO CANUTO - ME

cnpj nº 12.124.685/0001-67

Valor Total: R\$: 3.256,50 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: Até 30 dias após o fornecimento.

Contrato: nº 00006/2020.

Orçamento de 2020: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: Assinado em 27 de Janeiro de 2020, com validade até 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento Legal:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 27 de Janeiro de 2020.

JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 549E7925

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
02210120-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de : PAULO RIBEIRO CANUTO - ME - cnpj nº 12.124.685/0001-67, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. VALOR TOTAL R\$: 6.696,20 (Seis Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 27 de Janeiro de 2020.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 6E8E41CB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02210120-2020 - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 00007-2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, através do presidente JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Contratado:PAULO RIBEIRO CANUTO - ME

cnpj nº 12.124.685/0001-67

Valor Total: R\$: 6.696,20 (Seis Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos).

Pagamento: Até 30 dias após o fornecimento.

Contrato: nº 00007/2020.

Orçamento de 2020: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: Assinado em 27 de Janeiro de 2020, com validade até 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento Legal:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 27 de Janeiro de 2020.

JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 5399F2AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: VALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR

- CPF: 474.258.814-20

OBJETO.....: prestação de serviço mensal, com a

manutenção do sistema contábil para Câmara Municipal de

Serrinha/RN

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, XXII - na contratação de

fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural

com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as

normas da legislação específica, da Lei Nº 8.666, de 21 de

junho de 1993;

VALOR TOTAL.....: 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da

Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF

DESPESA.....: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro

de 2020

DATA DO EMPENHO .....: 04 de janeiro de 2020

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR  
**Código Identificador:** 6CCA575C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ:

00.000.000/1543-18

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e

compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na

alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO.....: prestação de serviço com Pagamento

de tarifas bancárias

VALOR TOTAL.....: 1.000,00 (Hum Mil Reais reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da

Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPESA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DO EMPENHO .....: 02 de janeiro de 2020

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 7729679A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019.

LICITAÇÃO CONVITE Nº. 002/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADA: NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: Nº. 18.538.688/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa engenharia especializada, para construção de um Auditório no prédio da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos contidos no Edital.

VALOR: O valor total da obra é de R\$ 127.399,88 (Cento e vinte e sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que a 2ª. Etapa com o valor de R\$ 47.399,88 (Quarenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para o corrente ano.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2020 a 22 de abril de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste contrato estão devidamente previstas na lei orçamentária anual (LOA), conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.1001.0000 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 5B914BE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que conta do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2019 – Processo Administrativo nº 32/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de produção de material gráfico para a Câmara Municipal de Viçosa/RN. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 1.081,02 (um mil e oitenta e um reais e dois centavos), a serem pagos integralmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela firma Rogério Souza de Freitas 05138487469, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.373.363/0001-94, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa - RN, 29 de janeiro de 2020.

MARIA REJÂNIA LEITE DOS SANTOS

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 40BA115F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 29/01/2020, pela Sra. Maria Rejânia Leite dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Rogério Souza de Freitas 05138487469, com endereço na Rua das Flores, 898, bairro São José, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 34.373.363/0001-94, pelo valor de R\$ 1.081,02 (um mil e oitenta e um reais e dois centavos), referente a prestação de serviços de produção de material gráfico para a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Rejânia Leite dos Santos, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2020.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 7128C107

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 24/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 24/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de produção de material gráfico para a Câmara Municipal de Viçosa/RN, no valor de R\$ 1.081,02 (um mil e oitenta e um reais e dois centavos), em favor da firma Rogério Souza de Freitas 05138487469, CNPJ nº 34.373.363/0001-94, com endereço na Rua das Flores, 898, bairro São José, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2020.

Maria Rejânia Leite dos Santos

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 4A8C7D47

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que conta do Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2019 – Processo Administrativo nº 33/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN no período de janeiro a dezembro de 2020. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 10.776,00 (dez mil e setecentos e setenta e seis reais) global, a serem pagos parceladamente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela firma Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.302.788/0001-47, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa - RN, 29 de janeiro de 2020.

MARIA REJÂNIA LEITE DOS SANTOS

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 73B42B02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 29/01/2020, pela Sra. Maria Rejânia Leite dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da firma Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, com endereço na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos

Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 27.302.788/0001-47, pelo valor de R\$ 10.776,00 (dez mil e setecentos e setenta e seis reais) global, referente a prestação de serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN no período de janeiro a dezembro de 2020.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Rejânia Leite dos Santos, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2020.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 4CE03883

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 25/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 25/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN no período de janeiro a dezembro de 2020, no valor de R\$ 10.776,00 (dez mil e setecentos e setenta e seis reais) global, em favor da firma Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ nº 27.302.788/0001-47, com endereço na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2020.

Maria Rejânia Leite dos Santos

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 5DC565BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que conta do Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2019 – Processo Administrativo nº 34/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no blog de informações 'viçosa em foco' no período de janeiro a dezembro de 2020. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 10.608,00 (dez mil e seiscentos e oito reais) global, a serem pagos parceladamente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela firma Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.954.362/0001-29, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa - RN, 29 de janeiro de 2020.

MARIA REJÂNIA LEITE DOS SANTOS

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 64A6D297

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 29/01/2020, pela Sra. Maria Rejânia Leite dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da firma Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, com endereço na Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 20.954.362/0001-29, pelo valor de R\$ 10.608,00 (dez mil e seiscentos e oito reais) global, referente a prestação de serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no blog de informações 'viçosa em foco' no período de janeiro a

dezembro de 2020.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Rejânia Leite dos Santos, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2020.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 60E08F1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 26/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019

AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 26/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no

blog de informações 'viçosa em foco' no período de janeiro a dezembro de 2020, no valor de R\$ 10.608,00 (dez mil e seiscentos e oito reais) global, em favor da firma Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ nº 20.954.362/0001-29, com endereço na Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2020.

Maria Rejânia Leite dos Santos

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 40F0BA1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO Nº 001/2020**

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 896/2019 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 896/2019.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 30 de janeiro de 2020

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviços de terceiros pessoa juridica	1	100	33.90.39	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviço de consultoria	1	100	33.90.35	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

**Publicado por:**  
 THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 602A1828

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**  
**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>55.456,59</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.182,17</b>	<b>2.184,82</b>	<b>52.089,57</b>	<b>55.433,07</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinário	55.456,59	0,03	0,00	1.182,17	2.184,82	52.089,57	55.433,07	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>55.456,59</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.182,17</b>	<b>2.184,82</b>	<b>52.089,57</b>	<b>55.433,07</b>	<b>0,00</b>

JONE CHACON DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO MARIA DA SILVA  
CONTROLADOR

SUZY KELLY DE JESUS E SILVA  
CONTADOR (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉZ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	118.415,51	97.067,23	137.399,60	96.910,75	137.521,15	130.254,48	97.630,75	118.014,06	118.134,55	122.414,75	118.260,79	162.057,77	1.454.081,39	0,00
Pessoal Ativo	118.415,51	97.067,23	137.399,60	96.910,75	137.521,15	130.254,48	97.630,75	118.014,06	118.134,55	122.414,75	118.260,79	162.057,77	1.454.081,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.435,29	97.034,43	96.845,15	96.845,15	96.965,15	109.815,16	97.565,15	97.565,15	97.685,15	101.940,15	97.565,15	116.143,71	1.204.404,79	0,00
Obrigações Patronais	19.980,22	32,80	40.554,45	65,60	40.556,00	20.439,32	65,60	20.448,91	20.449,40	20.474,60	20.695,64	45.914,06	249.676,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	118.415,51	97.067,23	137.399,60	96.910,75	137.521,15	130.254,48	97.630,75	118.014,06	118.134,55	122.414,75	118.260,79	162.057,77	1.454.081,39	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Atuada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												36.992.245,55	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												36.992.245,55	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												1.454.081,39	3,93	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												2.219.534,73	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												2.108.558,00	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.997.581,28	5,40	

JONE CHACON DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO MARIA DA SILVA  
CONTROLADOR

SUZY KELLY DE JESUS E SILVA  
CONTADOR (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊZ  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: SET a DEZ/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.992.245,55	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.454.081,39	3,93
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		2.219.534,73	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		2.108.558,00	5,70
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		55.433,07	52.089,57

JONE CHACON DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO MARIA DA SILVA  
CONTROLADOR

SUZY KELLY DE JESUS E SILVA  
CONTADOR (A)

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.